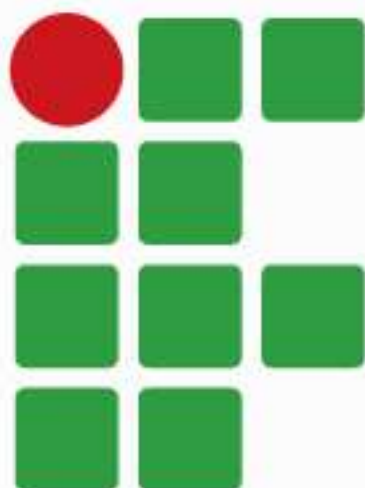


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

AGOSTO

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Izolda Cela

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	23
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO.....	24
RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE.....	25
FÉRIAS – INTERRUÇÃO.....	26
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	27

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº124/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000956.2022-90, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01.08.2023, a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2943452, para exercer a função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2943452, na função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01.08.2023.

PORTARIA Nº125/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000529.2023-92, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - Biênio 2021/2023**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Coordenadora

- Emanuelle Morais de Oliveira, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1142626.

Vice-coordenador

- Erick Akio Nagata, matrícula SIAPE nº 3086948.

Secretária

- Nathalia Carina dos Santos Silva, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1053221.

Representantes docentes**Titulares:**

1. Emanuelle Morais de Oliveira, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1142626;
2. Erick Akio Nagata, matrícula SIAPE nº 3086948 - Titular;

Suplentes:

1. Nathalia Carina dos Santos Silva, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1053221;
2. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269.

Representantes técnicos administrativos**Titulares:**

1. Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1873028
2. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927

Suplente:

- Adriana Do Lago Padilha, Contadora, matrícula SIAPE nº 1747403.

Representantes discentes**Titular:**

- José Mário Pereira Carvalho Andrade, discente do curso de Técnico em Eletrotécnica Subsequente, matrícula/RA nº 20221460015

Suplente:

- Frederico de Rezende Casagrande, discente do curso de Engenharia de Computação, matrícula/RA nº 201821020001

Representantes sociedade civil

- Altieres Ribeiro Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 18.11.2023.

PORTARIA Nº126/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023 (CANCELADO)

PORTARIA Nº127/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000393.2023-11, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Representantes docentes:

Titulares:

1. Lericice De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
2. Rildo Borges Duarte, Professor, EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;
3. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318;
4. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328.

Suplentes:

1. Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246;
2. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
2. Rafael Martins Neves, Aux. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Suplente:

- Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850.

Representantes Discentes - Cursos Integrados e Subsequentes:

Titulares:

1. Ana Maria Delbelo Afonso (Nome social: Alex Delbelo), discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202114350009;
2. Arthur Sarrassini de Freitas, discente do curso Técnico em Administração, matrícula nº 202114350015.

Suplente:

- Isadora Xavier Ramos, discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202214350032.

Representantes Discentes - Cursos Superiores

Titulares

1. Felipe Augusto Teixeira, discente do curso de Ciências Biológicas, matrícula nº 201911030006;
2. Thauan de Paula Reis, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040025.

Suplentes:

1. Karoline Luísa da Silva, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040026;
2. Vanessa Pereira Carneiro, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040028;
3. Julia Beatriz Lima, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800031;
4. Naiara Christine Flausino, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800016.

Representantes da sociedade civil

1. Lucas dos Santos;
2. Maria Augusta Clementino;
3. Valdivino Roberto Pereira.

Art. 2º - Revoga a Portaria 52, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 10.04.2025.

PORTARIA Nº128/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023 (CANCELADO)

PORTARIA Nº129/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 24.07.2023, o servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1261269, na Coordenadoria de Ensino (CEN), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24.07.2023.

PORTARIA Nº130/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001155.2023-22, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir de 09.06.2023, o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2762209, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2762209, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir de 09.06.2023.

Art. 3º - A portaria entre em vigor na data de hoje e vigorará por 2 anos.

PORTARIA Nº131/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001110.2022-77, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES**, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente:

- Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

Vice-Presidente:

- Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº2141182.

Representante da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (CAAD)

- Maria Regina Fernandes da Silva, Téc. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Subcomissão de Análise das Ações Afirmativas

1. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
2. Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575;
3. Nicolas Vladimir de Souza Januário, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3334270;
4. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Subcomissão de Divulgação das Atividades do Campus

1. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182;
2. Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
3. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;
4. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.
5. Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
6. Nicolas Vladimir de Souza Januário, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3334270;
7. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318;
8. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269.
9. Subcomissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)
10. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
11. Alice Mosca Furquim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
12. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182;
13. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
14. Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
15. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
16. José Márcio de Lima Oliveira, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3309261;
17. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850;
18. Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

19. Nathalia Carina dos Santos Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1053221;
20. Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
21. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
22. Simone Borges da Silva, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
23. Raphael de Moraes, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3338298.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 155, de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 128, de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 08.04.2024.

PORTARIA Nº132/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000393.2023-11, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a **SABER**:

Representantes docentes:

Titulares:

1. Lericce De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
2. Rildo Borges Duarte, Professor, EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;
3. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Suplentes:

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
2. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
2. Rafael Martins Neves, Aux. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Suplente:

- Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850.

Representantes Discentes - Cursos Integrados e Subsequentes:

Titulares:

1. Ana Maria Delbelo Afonso (Nome social: Alex Delbelo), discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202114350009;
2. Arthur Sarrassini de Freitas, discente do curso Técnico em Administração, matrícula nº 202114350015.

Suplente:

- Isadora Xavier Ramos, discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202214350032.

Representantes Discentes - Cursos Superiores

Titulares:

1. Felipe Augusto Teixeira, discente do curso de Ciências Biológicas, matrícula nº 201911030006;
2. Thauan de Paula Reis, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040025.

Suplentes:

1. Karoline Luísa da Silva, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040026;
2. Vanessa Pereira Carneiro, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040028;
3. Julia Beatriz Lima, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800031;
4. Naiara Christine Flausino, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800016.

Representantes da sociedade civil

1. Lucas dos Santos;
2. Maria Augusta Clementino;
3. Valdivino Roberto Pereira.

Art. 2º - Revoga a Portaria 52, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 127, de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 10.04.2025.

PORTARIA Nº133/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado**

pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico no 23500.000217.2023-89, **RESOLVE**:

Art. 1º –AUTORIZAR,o servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, Prof. EBTT, matrícula SIAPE no 1261269, CPF: 072.***.***.***, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 038*****, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694;

Frontier, placa DBS- 0061;

Spin, placa GMF8A56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº134/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 31.07.2023, o servidor **THIAGO JOSÉ MARÇAL SOARES**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3356107, na Coordenadoria de Ensino (CEN), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31.07.2023.

PORTARIA Nº135/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 31.07.2023, o servidor **IGOR MUSAUER KESSOUS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3356064, na Coordenadoria de Ensino (CEN), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31.07.2023.

PORTARIA Nº136/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOSUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico no 23500.001420.2021-19, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, a partir de 31.07.2023, os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Terceiro Termo Aditivo de 2023 do Contrato no 07/2021, Processo 23500.001420.2021-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA)**, inscrita no CNPJ: **03.049.886/0001-56** que tem como objeto a prestação de serviços de gestão do Projeto Rompendo Barreiras: Formação de Jovens Cadeirantes para a economia 4.0.

Fiscal Titular:

- Douglas Donizeti De Castilho Braz, Matrícula SIAPE nº 1926760, CPF 089.***.***.**

Fiscal Substituto :

- Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, Matrícula SIAPE nº 2243516, CPF 271.***.***-**

Art. 2º: São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos **observados junto à** Diretoria de Administração e Planejamento;

- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento. Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31.07.2023 e vigorará até 30.09.2023, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666 de 1993.

PORTARIA Nº137/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000641.2020-81, RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER as férias da servidora, **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se **SEGUE**:

Exercício 2023 - 2ª parcela:

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 31/07/2023 a 04/08/2023 (5 dias)

Data da interrupção: 02/08/2023

Data de início da parcela interrompidas: 17/11/2023 (3 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº138/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS
CANCELADO**

**PORTARIA Nº139/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS
16 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000217.2023-89, **RESOLVE:**

Art. 1º –AUTORIZAR, a servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE no 1997318, CPF: 282.***.***.**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 015*****, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Frontier, placa DBS-0061;

FIAT/SIENA Essence 1.6, placa OVM 3A75;

CHEVROLET - S10.

Art. 2º - Revoga a Portaria 196, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

**PORTARIA Nº140/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS
16 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico no 23500.000217.2023-89, **RESOLVE**:

Art. 1º –AUTORIZAR,o servidor **RAFAEL MARTINS NEVES**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE no 3006489, CPF: 016.***.***.***, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 061*****, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694;

Frontier, placa DBS-0061;

Spin, placa GMF8A56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº141/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001285.2022-84, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 07.08.2023,a servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE 2141182, para exercer a função de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE 2141182, na função de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 07.08.2023.

PORTARIA Nº142/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001193.2023-85, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **COMISSÃO ORGANIZADORA DO IF PORTAS ABERTAS - EDIÇÃO 2023** do Campus Poços de Caldas, a saber:

Coordenação:

1. Beatriz Aparecida da Silva Vieira - Presidente
2. Carolina Mariane Moreira - Vice-presidente

Ingresso e Permanência:

1. Nathália Luiz de Freitas
2. Marcus Fernandes Marcusso

Logística:

- Adriana Aparecida Marques

Cursos e Laboratórios de Ensino:

- Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Projetos de Pesquisa:

- Douglas Donizeti de Castilho Braz

Projetos de Extensão:

- Márcio Luiz Bess

Ornamentação:

- Nathália Miranda de Lima Grechi

Esportes:

- Bruno Ferreira Alves

Lanche:

- Judite Fernandes Moreira

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 138, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2023.

PORTARIA Nº143/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico no 23500.000217.2023-89, **RESOLVE:**

Art. 1º–AUTORIZAR, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE no 1785091, CPF: 292.***.***.**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 013*****, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694;

Frontier, placa DBS-0061;

Spin, placa GMF8A56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº144/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2023, o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1807816, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº145/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo No 23500.000669.2023- 61, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato no 207/2023, Processo 23500.000669.2023-61, Pregão Eletrônico SRP no 07/2023 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.658.130/0001-75**, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção predial para o Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS:

- **Fiscal Titular** - Engo Civil Anderson Moreno de Souza, CPF no 000.***.***.***;
- **Fiscal Substituto** – Thiago Elias de Sousa, matrícula SIAPE no 1873028, CPF no 055.***.***.***.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 01/09/2023 a 31/08/2024.

PORTARIA Nº146/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo No 23500.000217.2023-89, **RESOLVE**:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO, Professor EBTT**, matrícula SIAPE no 3995478, CPF: 346.***.***.**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 043*****, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Frontier, placa DBS-0061;

FIAT/SIENA Essence 1.6, placa OVM 3A75;

CHEVROLET - S10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº147/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria no 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo No 23500.001345.2022- 69, **RESOLVE:**

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato no 210/2022, Processo 23500.001345.2022-69, RDC no 2012022 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **Construtora Villela e Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob o no 47.130.041/0001-66**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução das obras de construção do Almojarifado Químico para o Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS

- **Fiscal Técnico Titular** - Engo Civil Anderson Moreno de Souza, CPF no 000.***.***.***;
- **Fiscal Técnico Substituto** – Engo Civil Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141 ;
- **Fiscal Administrativo** - Engo Civil/Técnico Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga a Portaria 2, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 03/01/2023 à 02/01/2024.

PORTARIA Nº148/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000764.2023-64, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2023, Processo 23500.000764.2023-64, RDC Eletrônico nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **EMPRESA SL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.713.808/0001-56**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução da reforma Estrutural I do Campus Poços/IFSULDEMINAS, constando de aquisições de equipamentos, materiais e execução de serviços para o Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS:

- Fiscal Técnico Titular - Engº Civil Anderson Moreno de Souza, CPF nº 000.***.***.***;
- Fiscal Técnico Substituto – Engº Civil Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141 ;
- Fiscal Administrativo - Engº Civil/Técnico Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada, quando couber;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga a Portaria 111, de 21 de junho de 2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 01.06.2023 a 01.06.2025.

PORTARIA Nº149/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL DE RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

1. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
2. Raphael de Moraes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3338298;
3. Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 3 (três) meses.

PORTARIA Nº150/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL DE RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE)**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

1. Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
2. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
3. Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 3 (três) meses.

Turno	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	08:00	08:00	-	-	-
	12:00	12:00	-	-	-
Tarde	13:00	13:00	-	-	-
	19:00	19:00	-	-	-
Noite	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Carga horária em serviço	-	-	8 horas	8 horas	4 horas
Carga horária autorizada para a ação de desenvolvimento	10 horas	10 horas	-	-	-

**AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
EM SERVIÇO –
AUTORIZAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.000353.2022-98

Nome do servidor: GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO

Cargo: Técnico de Laboratório - Área

Matrícula: 1996133

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 20.09.2023 a 30.11.2023.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	BASE LEGAL
ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ	1061554	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POCOS DE CALDAS	01/08/2023 até 04/08/2023 (4 dias)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
ANDRE GRIPP DE RESENDE CHAGAS	1567503	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POCOS DE CALDAS	18/08/2023 até 27/08/2023 (10 dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON	1671883	PEDAGOGO-AREA	POCOS DE CALDAS	27/07/2023 a 25/08/2023 (30 dias)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90
ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	3052835	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	POCOS DE CALDAS	06/07/2023 a 06/07/2023 (1 dia)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90
FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	2141126	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	POCOS DE CALDAS	12/06/2023 a 11/08/2023 (61 dias)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90
KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	1031575	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POCOS DE CALDAS	06/08/2023 até 06/08/2023 (1 dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	2082927	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	POCOS DE CALDAS	07/08/2023 até 08/08/2023 (2 dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA	1975264	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POCOS DE CALDAS	09/08/2023 até 12/08/2023 (4 dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE

FÉRIAS - INTERRUÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000641.2020-81

Nome da Servidora: ADRIANA APARECIDA MARQUES

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 31/07/2023 a 04/08/2023 (5 dias)

Data da interrupção: 02/08/2023

Data de início da parcela interrompidas : 17/11/2023 (3 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.001525.2022-41

Nome do Servidor: Alex Miranda Cunha

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 2182782

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Biblioteca / FG-02

Ato de Nomeação: Portaria 1.540 de 23/09/2022

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/09/2022

Nome da Ocupante Titular: Judite Fernandes Moreira

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 17/07/2023 a 21/07/2023 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97

Processo Eletrônico: 23500.000278.2019-60

Nome da Servidora: Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos / FG-02

Ato de Designação: Portaria 854 de 07/06/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2019

Nome da Ocupante Titular: Rita de Cássia da Costa

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000155.2023-13

Nome do Servidor: Luiz Roberto de Souza

Cargo: Técnico em Laboratório

Matrícula: 1957678

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Laboratórios / FG-02

Ato de Designação: Portaria 71 de 24/05/2019

BS em que foi publicada a Designação: 31/05/2019

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 10/07/2023 a 23/07/2023 (14 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000274.2023-68

Nome da Servidora: Verônica Vassallo Teixeira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2098119

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Extensão / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 1.715 de 27/10/2022

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/10/2022

Nome da Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 24/04/2023 a 28/04/2023 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.